



Número: **5000970-46.2022.4.03.6135**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **25/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 180.665,00**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL GUIMARAES BRUMATTI (AUTOR)		SERGIO BARBOSA JUNIOR (ADVOGADO)	
Eventuais Outros Ocupantes (REU)			
UNIÃO FEDERAL (REU)			
Marcos Antônio Vaz Magalhães (REU)			
RÉUS EM LUGAR INCERTO E DEMAIS INTERESSADOS (REU)			
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27343 4824	25/01/2023 16:41	Edital	Edital

USUCAPIÃO (49) N° 5000970-46.2022.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba
AUTOR: DANIEL GUIMARAES BRUMATTI
Advogado do(a) AUTOR: SERGIO BARBOSA JUNIOR - SP202025-B
REU: EVENTUAIS OUTROS OCUPANTES, UNIÃO FEDERAL, MARCOS ANTÔNIO VAZ MAGALHÃES

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS,
COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de USUCAPIÃO n.º: 5000970-46.2022.4.03.6135, movida por DANIEL GUIMARAES BRUMATTI, CPF: 165.779.488-10, em face da UNIÃO FEDERAL E OUTROS, para que chegue ao conhecimento dos eventuais réus em lugar incerto e demais interessados e ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, a fim de que apresentem contestação, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, em relação ao imóvel situado na Avenida Governador Mario Covas Junior, s/nº (SP – 131), no bairro do Mexilhão, Município de Ilhabela - SP, assim descrito: “A presente descrição e o levantamento planialtimétrico cadastral está georreferenciado ao SAD – 69 (South American Datum) Sistema de representação cartográfica UTM (Universal Transversa Mercator), conforme NBR 13.133/94 – ABNT, com coordenadas Plano Retangulares Relativas, tendo como início o Ponto 01 (N=7.356.414,111; E=453.362,599), localizado na divisa com as terras de propriedade de Marcos Antônio Vaz Magalhães (Cadastro Municipal nº 2006.1343.8010) e lateral direita da Avenida Governador Mario Covas Junior (SP-131), do Ponto 01, segue a lateral da Avenida Governador Mario Covas Junior com rumo SW 10°21'28”NE e distância de 16,48m, até o Ponto 02, deste segue com rumo SW14°51'31”NE e distância de 21,91m, até o Ponto 03, deste deflete a direita passando a confrontar com a Área A2 (Cadastro Municipal nº 2006.1612.0088), com rumo SW86°15'09”NE e distância de 17,91m até o Ponto 04, localizado no Limite da Faixa de Marinha, deste deflete à direita passando a acompanhar a Faixa de Marinha por uma linha sinuosa com distância total de 37,92m até o Ponto 05, onde deflete à



direita passando a confrontar com a propriedade de Marcos Antônio Vaz Magalhães (Cadastro Municipal nº 2006.1343.8010), com rumo NE 85°26'19"SW e distância de 18,73m até o Ponto 01, onde teve início a presente descrição, tendo fechado o perímetro, calculou-se a área de 673,00m² (seiscentos e setenta e três metros quadrados), tudo conforme planta. Contribuinte 2006-1612-2008". O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR
Juiz Federal

Caraguatatuba, na data da assinatura.

